



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Agente de Veículos**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de junho de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
Cassio Fernando Girelli	10/11/2009	10
Valdecir Santi Casarin	10/11/2009	10
Iliovam Luis Milani	07/02/2008	12
Emerson Castiglioni	07/02/2008	12
Claudio dos Santos Pereira	07/02/2008	12
Antonio Santi	07/02/2008	12
Marcio Moises da Rocha	07/02/2008	12
Rafael Barreto Gois	07/02/2008	12
Sinval Roque Casali Venson	07/02/2008	12
Valdecir da Costa Queiroz	07/02/2008	12
Valdecir Paloski	07/02/2008	12
Verselino Dias	07/02/2008	12
Adroaldo Dari Dickel	01/02/2012	08
Claudemir de Oliveira	01/02/2012	08
Rudinei dos Santos	01/02/2012	08
Davi Dias	01/02/2012	12
Adones Wanderlei dos Santos	03/02/2012	08
Domingos Loidival Fortes	01/03/2012	08
Eri Roque de Oliveira	01/03/2012	08
João Sala	01/03/2012	08
Ailson Andrei Ramalho	23/04/2013	06
Alessandro Raffaelli	05/02/2014	06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2019.

Publique-se.

Zelírio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMR DE 20/06/2019

Ed. 2774, p. 217